

EDITAL Nº 021/2026 – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ/PROEC PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

A Coordenação do Projeto Operação Rondon Paraná e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unespar divulgam o presente edital que estabelece os procedimentos para seleção de **Docentes** e **Agentes Universitários** da Universidade Estadual do Paraná que desejem participar do **Projeto Operação Rondon Paraná 2026**, nos **Municípios da Região dos Campos Gerais do Paraná**, que acontecerá entre os dias **10 a 23 de julho de 2026**.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 30 de março de 2026**, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item III, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail diretoria.extensao@unespar.edu.br, com o título “Inscrição para Docente/Agente Universitário Orientador – Operação Rondon Paraná 2026”,

II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar Docentes e Agentes Universitários em efetivo exercício em 2026 na Unespar.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);
- b. Justificativa para participar do Projeto Rondon, anexado ao formulário de inscrição com as informações disponíveis no Anexo II deste edital;
- c. Link para acesso ao Currículo Lattes atualizado, certificado pelo autor com data do mês de março de 2026 ou posterior (não é necessário documentar). Currículo com data anterior a março acarretará a desclassificação do processo seletivo; (Link: <https://lattes.cnpq.br/>);
- f. Cópia da portaria de nomeação;
- g. Os documentos da inscrição devem ser anexados no formulário de inscrição no site da Unespar (www.unespar.edu.br).

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

IV. DO NÚMERO DE VAGAS

a. Serão selecionados **04 Docentes ou Agentes Universitários titulares e 04 suplentes**, sendo:

- 02 Docentes ou Agentes Universitários e 02 suplentes para o Conjunto “A”, destinado aos vinculados aos cursos com aderência em Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde;
- 02 Docentes ou Agentes Universitários e 02 suplentes para o Conjunto “B”, destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho,

V. PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: Análise Documental – Eliminatória e Classificatória

- a. Os documentos analisados serão aqueles indicados no item III. Documentos Necessários, deste edital;
- b. A avaliação do currículo lattes será de acordo com o Anexo III deste edital;
- c. A avaliação da justificativa será de acordo com o Anexo IV deste edital;
- d. Divulgação dos classificados para a 2ª fase, defesa de justificativa, será no dia **03 de abril de 2026**, via edital no site www.unespar.edu.br.

2ª Fase: Defesa de Justificativa para participar do Projeto Rondon – Eliminatória e Classificatória

- a. A Defesa de Justificativa será realizada em entrevista on-line, e o link de acesso será enviado por e-mail para os convocados para a segunda fase entre os dias **07 a 09 de abril de 2026**;
- b. A Defesa de Justificativa será avaliada por, no mínimo, dois professores integrantes e/ou convidados externos pela PROEC-UNESPAR;
- c. A Defesa de Justificativa será individual;
- d. A Defesa de Justificativa terá duração de 15 minutos;
- e. O(A) candidato(a) que não comparecer para a Defesa de Justificativa na data e na hora indicadas será eliminado do processo seletivo.

VI. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Dia **10 de abril de 2026** via edital no site www.unespar.edu.br.

VII. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	02/03/2026 a 31/03/2026
Período de avaliação dos inscritos	31/03/2026 a 02/04/2026
Resultado dos classificados para 2ª fase	03/04/2026

Defesa da Justificativa (entrevista presencial)	07/04/2026 a 09/04/2026
Divulgação do resultado final	10/04/2026
1ª Viagem Precursora	05/2026 (data a definir)
2ª Viagem Precursora	06/2026 (data a definir)

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Somente serão aceitas inscrições submetidas nos anexos deste edital dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.
- b. Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar. Inscrições submetidas com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas.
- c. Ao realizar a inscrição, o/a Docente ou Agente Universitário declara estar ciente e de acordo com este Edital.
- d. Ao participar do processo seletivo o/a Docente ou Agente Universitário assume o compromisso de obter autorização dos encarregados imediatos para participar das viagens precursoras e atividades da Operação Rondon Paraná;
- e. Os Docentes ou Agente Universitários selecionados terão direito a uma bolsa de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) no mês de julho de 2026;
- f. Caberá à PROEC e a coordenação do Projeto Rondon Paraná na Unespar resolver os casos omissos nesse edital.

* Os anexos podem ser acessados em word através do link: <https://docs.google.com/document/d/1E2VkKRrOBdWrAt9Wcj9w5ouQQZHXnIP9/edit?usp=sharing&ouid=101213528038722501891&rtpof=true&sd=true> ou no QRCode a seguir:



Paranavaí, 02 de março de 2026.

Profª Drª. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador do Projeto Operação Rondon
Paraná na Unespar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Link do currículo lattes:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Celular: (____)

Whatsapp; () Sim () Não

E-mail:

Curso:

Campus:

Já participou da Operação Rondon ou Operação Rondon Paraná?

() Sim () Não

Participou ou participa de projetos de extensão?

() Sim () Não

Nome do Projeto:

Participou ou participa de projetos de pesquisa?

() Sim () Não

Nome do Projeto:

Cidade, ____ de _____ de 2026.

Nome/Assinatura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
CURRÍCULO LATTES		
Participação em projeto Rondon ou Rondon Paraná (1.0 por edição)	3,0	
Participação em projeto de extensão (0,5 por projeto/ano)	3,0	
Orientador de bolsista de extensão (PIBEX ou PIBIS) (0,5 por bolsista/ano)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa (0,5 por projeto/ano)	1,0	
Orientador de bolsista de pesquisa (PIBIC, PIBITI) (0,5 por bolsista/ano)	1,0	
TOTAL	10,0	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Candidato:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Demonstra clareza na explicitação da justificativa	1,5	
Destaca o motivo da sua participação no Projeto	1,5	
Destaca a relevância da sua participação no Projeto	2,0	
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação a sua participação no Projeto	3,0	
Consegue relacionar a contribuição de sua formação para com os sujeitos envolvidos (comunidade) no Projeto	2,0	
TOTAL	10,0	